



Comprovante de Publicação

Nº: <b>6812</b>	Identificação: <b>2325/2011</b>
Data/Hora Veiculação: <b>01/08/2011 17:52</b>	Data Publicação : <b>02/08/2011</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 23.111/2009 - REPUBLICAÇÃO</b>	
Assunto: <b>ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Fica atribuída, a partir de 22 de junho de 2009, pensão mensal no valor de R\$ 653,74 (seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), equivalente ao valor dos proventos inativos, Decreto nº 20.464/2007, conforme matrícula nº 1731, referente ao falecido servidor inativo JOSÉ RIBEIRO DE MACEDO, conforme Demonstrativo de Cálculo de fls. 19 do processo acima mencionado, distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada dependente habilitada, a saber: a viúva, Sra. MARIA ELOISA RIBEIRO e a filha LAISA VITORIA RIBEIRO DE MACEDO.</b>	

**Completo**

DECRETO Nº 23.111/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 65 da Lei Municipal nº 1.493/2004, Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 5.539/2009 de 22/06/2009, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída, a partir de 22 de junho de 2009, pensão mensal no valor de R\$ 653,74 (seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), equivalente ao valor dos proventos inativos, Decreto nº 20.464/2007, conforme matrícula nº 1731, referente ao falecido servidor inativo JOSÉ RIBEIRO DE MACEDO, conforme Demonstrativo de Cálculo de fls. 19 do processo acima mencionado, distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada dependente habilitada, a saber: a viúva, Sra. MARIA ELOISA RIBEIRO e a filha LAISA VITORIA RIBEIRO DE MACEDO. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de Setembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas \* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/lrp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.08.01 16:16:37 -0300